

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

### RETIFICAÇÃO 03/2019

O Prefeito de Ipuiuna-MG, no uso de suas atribuições legais, retifica o **Edital 001/2019**, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

**I – FICA ALTERADO** o item 9.1. conforme abaixo:

**9.1.:** O Concurso Público constará de **Prova Objetiva de Múltipla Escolha, Prova de Redação, Prova de Títulos e Teste de Capacidade Física**, conforme discriminação abaixo:

**II – FICA INCLUÍDO** o item **9.1.4. e seus subitens**, conforme abaixo:

**9.1.4. Teste de Capacidade Física:** para o cargo de **Gari Coletor**, de caráter eliminatório, objetivando apenas declarar aptidão ou inaptidão do candidato para o exercício do cargo, sendo que o candidato considerado inapto será eliminado do Concurso Público independentemente do resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

**9.1.4.1. A convocação para o Teste de Capacidade Física será feita por ordem de classificação e de acordo com a necessidade da Prefeitura de Ipuiuna.**

**9.1.4.2.** Serão convocados somente os candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

**9.1.4.3.** A data, local e horário de realização do Teste de Capacidade Física serão dados a conhecer mediante Edital de Convocação dos candidatos, publicado no site [www.ipuiuna.mg.gov.br](http://www.ipuiuna.mg.gov.br) e nos Jornais de circulação regional “Alto Rio Pardo” e “Jornal das Gerais”.

**9.1.4.4.** O Teste de Capacidade Física terá como objetivo avaliar a capacidade do candidato para suportar física e organicamente as exigências das atribuições do cargo, e será realizado por uma equipe coordenada por profissionais da área de Educação Física e acompanhado pela Comissão do Concurso Público.

**9.1.4.5.** O Teste de Capacidade Física consistirá de duas etapas; sendo a primeira de apresentação de documento de identidade e atestado médico conforme item 9.4.8.e a segunda a efetiva realização dos testes de esforço físico conforme item 9.4.14.

**9.1.4.6.** O candidato que deixar de apresentar documento de identidade ou o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não conste, expressamente, que o candidato está apto a realizar o Teste de Capacidade Física e/ou realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo conseqüentemente eliminado do Concurso Público.

**9.1.4.7.** O candidato deverá comparecer ao local designado para o Teste de Capacidade Física com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

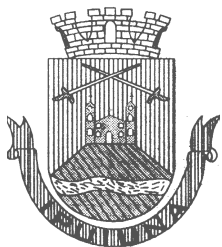
**9.1.4.8.** O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Capacidade Física munido de:

- a) documento único de identidade original de valor legal, que contenha, no mínimo, fotografia, assinatura e filiação;
- b) **atestado médico, comprovando estar apto para ser submetido ao Teste de Capacidade Física (conforme modelo no Anexo VII). O Atestado Médico deverá estar em papel timbrado e com carimbo em que constem o nome e o CRM do médico, expedido em data, no máximo retroativa a 20 (vinte) dias da realização do Teste de Capacidade Física.**

**9.1.4.9.** Em razão de condições climáticas, a critério da Prefeitura, o Teste de Capacidade Física poderá ser remarcado ou interrompido, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram o teste, o adiamento para nova data.

**9.1.4.10.** O candidato deve apresentar-se com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta ou agasalho e calçando tênis.

**9.1.4.11.** Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, tais como estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, ou outros que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes ou diminuam sua capacidade física e/ou orgânica não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado por parte da banca examinadora.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- 9.1.4.12. O aquecimento e preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da aplicação e avaliação do Teste de Capacidade Física.
- 9.1.4.13. A contagem oficial de tempo e do número de repetições dos candidatos em cada teste será realizada exclusivamente pela banca examinadora.
- 9.1.4.14. Será considerado APTO no Teste de Capacidade Física o candidato que alcançar o índice mínimo, estipulado em cada teste, conforme descrito no quadro abaixo:

AVALIAÇÃO FÍSICA					
Quesito Avaliado	Teste	Índice Mínimo		Tempo Máximo	Número máximo de tentativas
		Masculino	Feminino		
Resistência Cardiorrespiratória	Teste de Corrida de 12 minutos	1600 metros	1200 metros	12 minutos	1
Resistência de braços e cintura escapular	Teste de flexão de braços no Solo	12 repetições	08 repetições	1 minuto	2
Resistência de músculos abdominais e flexores do quadril	Teste de flexão abdominal	12 repetições	08 repetições	1 minuto	2

- 9.1.4.15. A quantidade de esforço fixada foi devidamente dimensionada de forma a contemplar a distinção de gênero dos candidatos.
- 9.1.4.16. O candidato que não alcançar a marca mínima em qualquer um dos testes não poderá prosseguir na realização do seguinte, sendo considerado INAPTO no Teste de Capacidade Física e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público.
- 9.1.4.17. A Prefeitura Municipal de Ipuiuna não se responsabiliza por acidentes que possam ocorrer com o candidato, durante a execução do Teste de Capacidade Física.
- 9.1.4.18. O **Teste de Capacidade Física** será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ipuiuna.

### III – FICAM EXCLUÍDOS do Edital os cargos de **AUXILIAR DE FARMÁCIA E PROFESSOR PEB I**

Os candidatos aos cargos de **AUXILIAR DE FARMÁCIA E PROFESSOR PEB I** poderão solicitar a devolução da Taxa de Inscrição de acordo com os itens 4.26., 4.27., 4.28. e 4.29. do Edital.

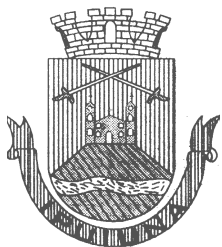
### IV – FICAM ALTERADOS no Anexo I, os pré-requisitos dos cargos de **GARI COLETOR, FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E MEIO AMBIENTE, FONOAUDIÓLOGO E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, conforme abaixo:

- **Gari Coletor:** Alfabetizado + capacidade física
- **Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente:** Nível Médio + conhecimento de informática,
- **Fonoaudiólogo:** Formação em curso superior de graduação em fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho.
- **Professor de Educação Física:** Licenciatura plena na área de atuação.

### V – FICAM ALTERADOS no Anexo IV, as atribuições do cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, conforme abaixo:

#### FISCAL SANITÁRIO:

- Fiscalizar e se necessário punir as fábricas onde produzem produtos alimentícios para avaliar a qualidade do produto final.
- Fiscalizar e se necessário punir os comércios onde vendem produtos alimentícios para verificar se estão sendo acondicionados adequadamente e vendido os mesmos dentro do prazo de validade.
- Fiscalizar e se necessário punir os donos de terrenos baldios.
- Fiscalizar redes de esgoto a céu aberto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- Fiscalizar se há chiqueiros no perímetro urbano.
- Acompanhar a Campanha de Vacinação Anti-Rábica.
- Fiscalizar e punir donos de residências onde haja depósitos de lixo nos fundos de quintais.
- Fiscalizar criações de galinhas dentro do perímetro urbano que não obedeça as normas da Vigilância Sanitária.
- Fiscalizar e se necessário punir salões de beleza, barbearias, etc.
- Fiscalizar e se necessário punir donos de hotéis e danceterias.
- Coordenar o funcionamento do canil municipal.
- Fiscalizar e se necessário punir Clubes de Campo.
- Fiscalizar e se necessário punir cozinhas de escolas, creches e congêneres.
- Fiscalizar farmácias mediante ofício da Diretoria Regional da Saúde.
- Fiscalizar e enviar amostras de produtos e substâncias para análise laboratorial.
- Promover palestra educacional na comunidade.
- Fiscalizar todos os pontos passíveis de foco de mosquitos.
- Fiscalizar , de 15 em 15 dias, pontos estratégicos, de foco de mosquitos da dengue.
- Fiscalizar, de 10 em 10 dias, as armadilhas, para detectar focos de mosquito da Dengue, na cidade.

## VI – FICA INCLUÍDO o ANEXO VII – MODELO DO ATESTADO MÉDICO, conforme abaixo:

Atesto que o Sr.(a) ..... portador da Carteira de Identidade nº ....., sexo ....., no momento do presente exame médico, encontra-se em perfeitas condições de sanidade física e mental, para realizar o Teste de Esforço Físico, constante do **Edital 001/2019 do Concurso Público da Prefeitura de Ipuiuna** para o cargo de **GARI COLETOR**, que compreende os seguintes testes: resistência cardiorrespiratória, resistência de braços e cintura escapular, resistência de músculos abdominais e flexores do quadril.

..... de ..... de 2020.  
cidade

Assinatura e Carimbo do Médico \_\_\_\_\_

CRM \_\_\_\_\_

**Os demais itens do Edital permanecem inalterados.**

Ipuiuna - MG, 18 de dezembro de 2019

**JOSÉ DIAS DE MELO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**